



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1618 de 21/12/2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), autorizado pela Lei 1023 de 22/11/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	88	1 3.1.90.11	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	930,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014	125	2 3.1.90.94	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220,00
12.365.0011.2016	145	2 3.1.90.11	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36.940,00
12.366.0011.2017	152	2 3.1.90.11	Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.980,00
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2018	161	1 3.1.90.11	Manutenção da Educação Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.370,00
Total da Suplementação				76.440,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2012	94	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam MATERIAL DE CONSUMO	930,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.2014	120	2 3.1.90.11	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	220,00
12.365.0011.2016	147	2 3.3.90.30	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	148	2 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	19.400,00
	150	2 3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.540,00
12.366.0011.2017			Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	

	151	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.980,00
02.15.03				SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2018				Manutenção da Educação Infantil	
	163	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	164	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
	165	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	166	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.200,00
	167	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	169	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.330,00
	170	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.540,00
	Total da Anulação de Dotação				76.440,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância
 com a Lei Orgânica do Município de Potim,
 art. 67 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
 em 21 de 12 de 2012